



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade

DECRETO Nº 4.592, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA – criado pela Lei Municipal nº 3.343/2015 e dá outras providências.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e no art. 7º, da Lei Municipal 3.343, de 05 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados Wladimir Pereira Cardoso Filho e Ilsa Carla Santana Mendonça, titular e suplente respectivamente e Richard David Zacanti e Lucio Aparecido Ayuzo, titular e suplente respectivamente, representando a SMAS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Tania Maria Bravo e Elaine Cristina da Silva Araujo, titular e suplente respectivamente, representando a SEME – Secretaria Municipal de Educação; Nelci Teresa Maria Zonta Fogaça e Michel Hans Silva, titular e suplente respectivamente, representando a SSMP – Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva; José Luiz Bernardes e Silmara Gomes, titular e suplente respectivamente, representando a SEMO – Secretaria Municipal de Obras; Dinah de Araujo Barros e Edson Robson Alves dos Santos, titular e suplente respectivamente, representando a SEGOV – Secretaria Municipal de Governo; Walter Alves Pereira e Rafael João Afonso de Araújo, titular e suplente respectivamente, representando a CEALCA – Centro de Ensino Aldeia de Carapicuíba; Rogério Luiz dos Santos e Flávio Luis Sanches, titular e suplente respectivamente, representando a AEATEC – Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Carapicuíba; Antonio da Silva e João de Oliveira Passos, titular e suplente respectivamente, representando o SINTAEMA – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo; Marco Antonio Borges e



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Janice Machado Romanelli Vaqueiro, titular e suplente respectivamente, representando a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil; Délia Maria Marcondes Costa, titular, representando o MDGV – Movimento em Defesa da Granja Viana e respectivamente, Edson Souza do Nascimento, suplente, representando a Associação Cultural e Comunitária ZAGAIA; Valmir Pereira da Silva e Maria Helena José do Nascimento, titular e suplente respectivamente, representando a CARALIMPA – Cooperativa dos Trabalhadores de Materiais Recicláveis de Carapicuíba, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, instituído pela Lei Municipal nº 3.343, de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º – Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, ora nomeados, terão mandatos de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º – O exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente é gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 07 de abril de 2016.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: WWW.carapicuiiba.sp.gov.br.



Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos